

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 105/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27.03.96, tendo em vista o constante no processo nº 23078.202321/95-56, nos termos do parecer nº 070/96 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

aprovar o estágio probatório do Prof. PEDRO LUIZ GRANDE, lotado no Departamento de Física, do Instituto de Física desta Universidade.

Porto Alegre, 27 de março de 1996.

(o original encontra-se assinado)

SÉRGIO NICOLAIEWSKY,
Vice-Reitor